

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 291/72

Aprovada em 5/7/1972

PROCESSO : CEE. n° 497/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
ARARAQUARA.

ASSUNTO : Sobre Doutorado de Heudo Borghi
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo n° 497/72, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutorado de Heudo Borghi, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, resolve propor as seguintes medidas:

- 1- Aprovar a realização do Concurso,
- 2- Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para

fins

de inscrição em Doutorado:

- a. Dra. Aparecida Joly Gouveia
- b. Dr. José Augusto Dias
- c. Dr. Oracy Nogueira

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira,
Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede de C. A, Filho,
Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A.
Bandeira de Mello, Wlademir Pereira, Paulo Teixeira de Camargo.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.

em, 10 de abril de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente